



Diário Oficial do MUNICÍPIO

ANO 2025

PREFEITURA MUNICIPAL DE JUAZEIRO-BA

A Prefeitura Municipal de Juazeiro, Estado da Bahia, visando a transparência dos seus atos, vem a PUBLICAR:

EDITAL Nº 29/2025, 28 DE JULHO DE 2025



LEI Nº 12.527/2011 - LEI DE ACESSO À INFORMAÇÃO

A Lei nº 12.527/2011 regulamenta o direito constitucional de acesso às informações públicas. Essa norma entrou em vigor em 16 de maio de 2012 e criou mecanismos que possibilitam, a qualquer pessoa, física ou jurídica, sem necessidade de apresentar motivo, o recebimento de informações públicas dos órgãos e entidades.

A Lei vale para os três Poderes da União, Estados, Distrito Federal e Municípios, inclusive aos Tribunais de Conta e Ministério Público. Entidades privadas sem fins lucrativos também são obrigadas a dar publicidade a informações referentes ao recebimento e à destinação dos recursos públicos por elas recebidos.



PREFEITURA MUNICIPAL DE
JUAZEIRO
ESTADO DA BAHIA

Gestor (a): Marcos Andrei Souza Gonçalves Da Silva
Sec. de Governo:
Editor: Ass. de Comunicação PM Juazeiro- BA

Leia o Diário Oficial do
Município na Internet
ACESSE
www.indap.org.br

PREFEITURA MUNICIPAL DE JUAZEIRO-BA - Praça Barão do Rio Branco, nº 01 - Centro, Juazeiro – Bahia



Este documento pode ser verificado no endereço eletrônico
<https://indap.org.br/>

Sistema GedIndap - Atualização diária do sistema - Versão: 2025 - Tipo Programa: GI-07 - Campo de Aplicação: AD-04
Certificado de Registro de Programas de Computador - Processo nº: BR 51 2017 000515-0 - INPI



Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2 de 24/08/2001, que institui a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.



PREFEITURA MUNICIPAL DE JUAZEIRO
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

EDITAL Nº 29/2025

2

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE GESTÃO DE PESSOAS, no uso de suas atribuições legais, considerando a homologação do Concurso Público, objeto do Edital nº 001/2021, publicada no Diário Oficial do Município em 16 setembro de 2021, consolidado em 29 de setembro de 2021, e considerando, ainda, a nomeação através do Decreto nº 323 de 2025, torna pública a convocação para inspeção médica, entrega de documentos e posse dos candidatos aprovados relacionados no Anexo I deste Edital.

1. DA DOCUMENTAÇÃO

1.1. Para a entrega de documentos, o(a) candidato(a) deverá comparecer no dia, hora e local divulgados no presente Edital.

1.2. O(a) candidato(a) deverá apresentar a documentação a seguir especificada, em originais e cópias ou cópias autenticadas:

- a) Cadastro de pessoa física – CPF;
- b) Cédula de Identidade;
- c) Comprovante de Inscrição no PIS/PASEP, se já for cadastrado (a);
- d) Certidão de Casamento, se casado (a) for, se viúvo(a), apresentar a Certidão de Óbito, se divorciado (a), apresentar a Averbação ou Escritura Pública de União estável.
- e) Cópia de Declaração de Bens encaminhada à Receita Federal, relativa ao último exercício fiscal;
- f) Comprovante de Residência (conta de água, luz ou telefone emitida em data recente);
- g) Título de Eleitor e Certidão de Quitação Eleitoral emitida pelo órgão competente.
- h) Certificado de reservista e/ou Carta-Patente para candidatos com até 45 anos (sendo sexo masculino);
- i) Registro no Conselho Regional da categoria profissional, quando for o caso e, certidão negativa (apenas para o cargo de professor de educação física);
- j) Diploma, devidamente registrado, de conclusão de curso de nível exigido para o cargo, fornecido por instituição reconhecida pelo Ministério de Educação, comprovado por meio de apresentação de seu original e de cópia;
- k) Certidão da Justiça Estadual – Ações cíveis e criminais – Resolução 156-CNJ;
- l) Certidão da Justiça Federal – Ações cíveis e criminais
- m) 02 fotos 3x4;
- n) Declaração quanto ao exercício de outro cargo, emprego ou função pública, e sobre o recebimento de proventos decorrentes de aposentadoria (modelo fornecido pela Secretaria Municipal de Educação);
- o) Declaração de não estar cumprindo e nem ter sofrido, no exercício da função pública, penalidade por prática de improbidade administrativa, aplicada por qualquer órgão público ou entidade da esfera federal, estadual ou municipal (modelo fornecido pela Secretaria Municipal de Educação);
- p) Declaração de bens e valores que constituam patrimônio (modelo fornecido pela Secretaria Municipal de Educação);
- q) Termo de compromisso de sigilo e confidencialidade das informações (modelo fornecido pela Secretaria Municipal de Educação).

1.3. No ato de entrega da documentação, será feita uma conferência dos documentos junto ao(a) candidato(a).

1.4. Na ausência de qualquer documento solicitado neste edital, toda a documentação será devolvida, devendo o candidato retornar dentro do prazo, com os documentos em completo.

Assinado por 1 pessoa: MAEVE MELO DOS SANTOS
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://juazeiro.1doc.com.br/verificacao/7B90-0549-A54B-DB8E> e informe o código 7B90-0549-A54B-DB8E



PREFEITURA MUNICIPAL DE JUAZEIRO-BA - Praça Barão do Rio Branco, nº 01 - Centro, Juazeiro – Bahia



Este documento pode ser verificado no endereço eletrônico
<https://indap.org.br/>

Sistema GedIndap - Atualização diária do sistema - Versão: 2025 - Tipo Programa: GI-07 - Campo de Aplicação: AD-04
Certificado de Registro de Programas de Computador - Processo nº: BR 51 2017 000515-0 - INPI



Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2 de 24/08/2001, que institui a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.



1.5. O(a) candidato(a) que entregar todos os documentos necessários, receberá, no ato da entrega o Termo de Convocação de Concurso Público e o formulário necessário para a apresentação dos exames médicos junto ao Instituto Previdenciário de Juazeiro – IPJ.

2. DOS EXAMES MÉDICOS

2.1. O(a) candidato(a) deverá comparecer à sede do Instituto de Previdência de Juazeiro – IPJ (Rua do Paraíso, no 127, bairro Santo Antônio, Juazeiro – BA), portando o termo de convocação e formulário recebidos no momento da entrega dos documentos, bem como todos os exames abaixo relacionados.

2.1.1. O(a) candidato(a) deverá providenciar, às suas expensas, os exames a seguir especificados, emitidos em até 03 (três) meses anteriores à sua apresentação:

- a) Hemograma completo;
- b) Glicemia de jejum;
- c) Creatinina;
- d) TGP;
- e) HBsAG;
- f) ANTI-HCV (candidato a partir de 40 anos de idade);
- g) Tipagem sanguínea - ABO e fator Rh;
- h) V.D.R.L. (Sorologia para Lues);
- i) Reação de Machado e Guerreiro (Sorologia para Chagas);
- j) Sumário de urina;
- k) Exame parasitológico de fezes;
- l) Eletrocardiograma de repouso (com laudo);
- m) Audiometria Ocupacional (tonal e vocal);
- n) Laringoscopia;
- o) Radiografia do Tórax (PA) (com laudo);
- p) PSA Total (candidato do sexo masculino, a partir de 40 anos de idade);
- q) Laudo Psiquiátrico para fins periciais emitido por especialista na área.

2.2. Após obter os laudos médicos, o(a) candidato(a) deverá dirigir-se ao médico oficial do Município, para inspeção médica, em dia, hora e local a lhe ser divulgados.

2.3. No dia da inspeção médica, o(a) candidato(a) deverá apresentar-se munido(a) de documento oficial de identificação com foto.

2.4. Por ocasião da inspeção médica oficial, poderão ser solicitados novos exames, se necessários, para a conclusão do diagnóstico.

2.5. Após a análise dos laudos médicos, deverá ser emitido o atestado de sanidade e capacidade física e mental do(a) candidato(a).

2.6. No caso de o(a) candidato(a) deixar de entregar algum laudo médico ou não apresentar outros exames solicitados pelo médico oficial não fará jus ao atestado de sanidade e capacidade física e mental.

2.7. Não serão recebidos exames médicos fora do prazo estabelecido pela Secretaria de Educação.

2.8. No dia da inspeção médica, além dos exames especificados no item 2.1. deste Edital, o(a) candidato(a), caso possua algum tipo de deficiência, deverá apresentar também laudo médico atestando a espécie e o grau ou nível da deficiência, com expressa referência ao código correspondente da Classificação Internacional de Doenças;

2.9. Os(a) candidatos(a) convocados(a) deverão se apresentar ao médico oficial, munidos de todos os laudos exigidos (com originais e cópias), que deverão estar acondicionados em envelopes com nome do candidato, cargo e localidade para os quais se inscreveram.

2.10. São considerados documentos de identidade, para fins de inspeção médica, as carteiras e/ou cédulas de identidade expedidas pelas Secretarias de Segurança, pelas Forças Armadas, pela Polícia Militar, pelo Ministério das Relações Exteriores, cédulas de identidade fornecidas por ordens e conselhos de classe, que, por lei federal, valem como documento de identidade, a Carteira de Trabalho e Previdência Social, bem como a Carteira Nacional de Habilitação com foto (art. 159, Lei nº 9.503/97).

2.9. Após a análise e liberação pela junta médica, o(a) candidato(a) convocado(a) deverá comparecer novamente à Secretaria de Educação, para a entrega do Atestado Médico fornecido pelo Instituto Previdenciário de Juazeiro - IPJ.





3. DA POSSE

- 3.1. A posse, para os(a) candidatos(as) que atenderem os requisitos deste Edital, ocorrerá em dia, hora e local divulgados posteriormente.
- 3.2. Quando da convocação para a posse, todos os requisitos deverão estar atendidos, conforme estabelecido no Edital.

4. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

- 4.1. Os(as) candidatos(as) convocados(as) deverão providenciar os documentos e exames especificados neste Edital com a maior brevidade possível, tendo em vista que os atendimentos estarão agendados.
- 4.2. O(a) candidato(a) nomeado(a) que não se apresentar, no local e prazo estabelecidos, será eliminado(a) do concurso público.
- 4.3. O(a) Candidato(a) poderá requerer, dentro do prazo de apresentação, o adiamento da posse por mais 30 dias. O requerimento de adiamento de posse deverá ser justificado e será analisado juridicamente para a sua validação.
- 4.4. As declarações exigidas neste Edital, encontram-se nos anexos do presente edital, bem como, poderão ser requisitadas no dia do atendimento do(a) candidato(a).
- 4.5. O(a) candidato(a) poderá obter mais informações junto à Diretoria de Valorização do Servidor na Secretaria de Educação, das 08h00 às 14h00 ou pelo e-mail: concursoseselecoesseduc@gmail.com.

5. DA PUBLICAÇÃO

- 5.1. O presente Edital de Convocação, com a relação completa dos Convocados, estará publicado no Diário Oficial Eletrônico do Município – Site <https://diario.indap.org.br/>
- 5.2. É de inteira responsabilidade do(a) candidato(a), o acompanhamento quanto ao que for publicado ou divulgado.

Este Edital entrará em vigor na data de sua publicação.

Juazeiro/BA, em 28 de julho de 2025.

MAÉVE MELO DOS SANTOS
SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

Assinado por 1 pessoa: MAEVE MELO DOS SANTOS
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://juazeiro.1doc.com.br/verificacao/7B90-0549-A54B-DB8E> e informe o código 7B90-0549-A54B-DB8E





ANEXO I

5

AGENDAMENTO PARA ENTREGA DE DOCUMENTOS E EXAMES DOS CONCURSADOS NOMEADOS PELO DECRETO Nº 323/2025, OBEDECENDO AO SEGUINTE CRONOGRAMA:

1. DATA: 11/08/2027

HORÁRIO: 08h00 às 14h00min

LOCAL: SECRETARIA DE EDUCAÇÃO – DIRETORIA DE GESTÃO DE PESSOAS E VALORIZAÇÃO DO SERVIDOR.

CARGOS: PROFESSOR(A) DE ATENDIMENTO EDUCACIONAL ESPECIALIZADO-AEE SEDE/ PROFESSOR(A) DE EDUCAÇÃO INFANTIL ITAMOTINGA/ JUNCO/MANDACARU/PCD PROFESSOR(A) DE EDUCAÇÃO INFANTIL JUNCO.

2. DATA: 12/08/2027

HORÁRIO: 08h00 às 14h00min

LOCAL: SECRETARIA DE EDUCAÇÃO – DIRETORIA DE GESTÃO DE PESSOAS E VALORIZAÇÃO DO SERVIDOR.

CARGOS: PROFESSOR(A) DE ANOS INICIAIS CARNAÍBA DE SERTÃO/ ITAMOTINGA/MANDACARU/ MANIÇOBA.

3. DATA: 13/08/2027

HORÁRIO: 08h00 às 14h00min

LOCAL: SECRETARIA DE EDUCAÇÃO – DIRETORIA DE GESTÃO DE PESSOAS E VALORIZAÇÃO DO SERVIDOR

CARGOS: PROFESSOR(A) DE ANOS INICIAIS/MASSAROCA/PCD PROFESSOR(A) DE ANOS INICIAIS SEDE/ PROFESSOR(A) DE LÍNGUA PORTUGUESA MANIÇOBA/ PROFESSOR(A) DE MATEMÁTICA ITAMOTINGA/ PROFESSOR(A) DE GEOGRAFIA SEDE/ PROFESSOR(A) DE LÍNGUA ESTRANGEIRA(A) SEDE/ PROFESSOR(A) DE EDUCAÇÃO FÍSICA SEDE/ PROFESSOR(A) DE CIÊNCIAS SEDE/ PROFESSOR(A) DE CIÊNCIAS ITAMOTINGA.

PROFESSOR(A) DE ATENDIMENTO EDUCACIONAL ESPECIALIZADO - 20H		
SEDE		
Insc.	Nome	Classificação
1618418	PATRÍCIA SANTOS SOUZA DA SILVA	14º
PROFESSOR(A) DE EDUCAÇÃO INFANTIL - 20H – ITAMOTINGA		
Insc.	Nome	Classificação
1632093	FERNANDA RODRIGUES DOS SANTOS	17º

Assinado por 1 pessoa: MAEVE MELO DOS SANTOS
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://juazeiro.1doc.com.br/verificacao/7B90-0549-A54B-DB8E> e informe o código 7B90-0549-A54B-DB8E





1633248	HILDA MARIA DA SILVA	18º
1649175	DENISE NASCIMENTO DIAS DA MOTA	20º
PROFESSOR(A) DE EDUCAÇÃO INFANTIL - 20H – JUNCO		
Insc.	Nome	Classificação
1636972	RENILDE VIEIRA FRAGA DA SILVA	27º
1614438	THIANE SOUZA COSTA	28º
1630480	LUCELIA CRISTINA DE ALMEIDA QUEIROZ	31ª
PROFESSOR(A) DE EDUCAÇÃO INFANTIL - 20H – MANDACARU		
Insc.	Nome	Classificação
1631307	MARIA EUDIVANIA SOUZA DA SILVA	5º
1631565	ROSICLEIDE BEZERRA DA SILVA	6º
PCD PROFESSOR(A) DE EDUCAÇÃO INFANTIL 20H - JUNCO		
Insc.	Nome	Classificação
1619099	MARNETE GOMES DE LIMA	1º
PROFESSOR DE ANOS INICIAIS - 20H – CARNAÍBA DO SERTÃO		
Insc.	Nome	Classificação
1649356	VANEIDE VAGNA ARAÚJO SILVA	9ª
PROFESSOR(A) DE ANOS INICIAIS - 20H – ITAMOTINGA		
Insc.	Nome	Classificação
1617319	MARTINS DANTAS DA PAIXÃO	21ª
1619050	JAMILLI ROCHA PAES NASCIMENTO	24ª
1623327	IVANIA NUNES DOS SANTOS	25º
PROFESSOR(A) DE ANOS INICIAIS – 20H – MANDACARU		
Insc.	Nome	Classificação
1623811	WIVIANA RICHELMA DE SOUZA LEITE	13ª
1623286	GLEISSA SANTANA CARMO	14ª
1616791	HAROLDO BATISTA DA SILVA	15ª

Assinado por 1 pessoa: MAEVE MELO DOS SANTOS
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://juazeiro.1doc.com.br/verificacao/7B90-0549-A54B-DB8E> e informe o código 7B90-0549-A54B-DB8E





1632934	GILDEMAR SOUZA LUZ	16ª
PROFESSOR(A) DE ANOS INICIAI(A)S- 20H – MANIÇOBA		
Insc.	Nome	Classificação
1629353	ADRIANA BATISTA DA SILVA	30ª
1634251	JUCELINA DA SILVA COELHO	31ª
1629597	EDIMARA DA SILVA SANTOS	32ª
128651	PRISCILA DA SILVA GOMES RODRIGUES	34ª
1622349	ADALBERTO DA SILVA ARAÚJO	35ª
1618939	VANILLE ALVES BARBOSA	36ª
1617872	CAMILA RODRIGUES DE SOUZA LIMA	37º
PROFESSOR(A) DE ANOS INICIAIS - 20H – MASSAROCA		
Insc.	Nome	Classificação
1632287	GEANE PEREIRA DA SILVA	1º
1635294	ALINE SILVA DA CUNHA	2º
PCD PROFESSOR(A) ANOS INICIAIS 20H - SEDE		
Insc.	Nome	Classificação
1648315	DAYANA DE SOUZA LIMA BARROS	2º
PROFESSOR(A) DE LÍNGUA PORTUGUESA - 20H – MANIÇOBA		
Insc.	Nome	Classificação
1636370	DANIELLE SANTANA DA SILVA	2º
PROFESSOR(A) DE MATEMÁTICA 20H - ITAMOTINGA - 20H		
Insc.	Nome	Classificação
1630294	EWANDO JOSÉ DE SOUZA	7º
PROFESSOR(A) DE GEOGRAFIA - 20H – SEDE		
Insc.	Nome	Classificação
1629090	MÁRCIA EVANGELISTA SOUSA	1º
PROFESSOR(A) DE LÍNGUA ESTRANGEIRA - 20H – SEDE		

Assinado por 1 pessoa: MAEVE MELO DOS SANTOS
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://juazeiro.1doc.com.br/verificacao/7B90-0549-A54B-DB8E> e informe o código 7B90-0549-A54B-DB8E





Insc.	Nome	Classificação
1634969	MURILO COSTA GOMES	7º
PROFESSOR(A) DE EDUCAÇÃO FÍSICA - 20H – SEDE		
Insc.	Nome	Classificação
1619778	GLAUCIA ANDRADE DE OLIVEIRA	2º
PROFESSOR (A) DE CIÊNCIAS – 20H – SEDE		
Insc.	Nome	Classificação
1632085	JOSIEL BEZERRA DOS SANTOS	7º
PROFESSOR(A) DE CIÊNCIAS – 20H -ITAMOTINGA		
Insc.	Nome	Classificação
1622558	KASSANDRA RAVENA RIBEIRO DE SOUZA	5º

Assinado por 1 pessoa: MAEVE MELO DOS SANTOS
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://juazeiro.1doc.com.br/verificacao/7B90-0549-A54B-DB8E> e informe o código 7B90-0549-A54B-DB8E



PREFEITURA MUNICIPAL DE JUAZEIRO-BA - Praça Barão do Rio Branco, nº 01 - Centro, Juazeiro – Bahia





DECLARAÇÃO DE ACÚMULO
(APOSENTADORIA)

9

Eu, _____ (nome), _____ (nacionalidade),
portador da carteira de identidade RG nº _____ e CPF nº _____,
DECLARO sob pena de responsabilidade, para fins de acumulação remunerada que sou aposentado(a)
e exercia o cargo/função/emprego de _____ e prestava serviços no(a)
_____.

Por ser expressão de verdade, firmo a presente.

Juazeiro, ____ de _____ de _____.

(Assinatura do declarante)

Assinado por 1 pessoa: MAEVE MELO DOS SANTOS
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://juazeiro.1doc.com.br/verificacao/7B90-0549-A54B-DB8E> e informe o código 7B90-0549-A54B-DB8E





DECLARAÇÃO DE ACÚMULO DE CARGOS

Eu, _____ (nome), _____ (nacionalidade),
portador da carteira de identidade RG nº _____ e CPF nº _____,
DECLARO sob pena de responsabilidade, que EXERÇO _____ (cargo, função ou emprego) de
_____ (denominação do cargo, função ou emprego)
na _____ (empresa, órgão, etc), localizada na

(endereço completo com telefone), em regime jurídico _____, em jornada _____ de
trabalho, com carga horária semanal de _____ horas.

Por ser expressão de verdade, firmo a presente.

Juazeiro, ____ de _____ de _____.

(Assinatura do declarante)

Assinado por 1 pessoa: MAEVE MELO DOS SANTOS
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://juazeiro.1doc.com.br/verificacao/7B90-0549-A54B-DB8E> e informe o código 7B90-0549-A54B-DB8E





DECLARAÇÃO DE NÃO ACÚMULO DE CARGOS

Eu, _____ (nome), _____ (nacionalidade),
portador da carteira de identidade RG nº _____ e CPF nº _____,
DECLARO sob pena de responsabilidade, que NÃO EXERÇO cargo, emprego ou função atividade no
âmbito do Serviço Público Federal, Estadual ou Municipal, ou ainda em Autarquias, Fundações,
Empresas Públicas, Sociedade de Economia Mista, suas subsidiárias e sociedades controladas direta ou
indiretamente pelo Poder Público, bem como não percebo proventos decorrentes de aposentadoria em
cargo ou função pública.

Por ser expressão de verdade, firmo a presente.

Juazeiro, ____ de _____ de _____.

(Assinatura do declarante)

Assinado por 1 pessoa: MAEVE MELO DOS SANTOS
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://juazeiro.1doc.com.br/verificacao/7B90-0549-A54B-DB8E> e informe o código 7B90-0549-A54B-DB8E



DECLARAÇÃO DE BENS E VALORES

Eu, _____ (nome), _____ (nacionalidade),
portador da carteira de identidade RG nº _____ e CPF nº _____,
DECLARO sob as penalidades da lei, que até a presente data possuo BENS MÓVEIS E/OU IMÓVEIS,
conforme descrição a seguir:

ITEM	DESCRIÇÃO	VALOR DO BEM
01		
02		
03		
04		
05		
06		
07		
08		
09		
10		

DECLARO, sob as penalidades da lei, que até a presente data NÃO POSSUO bens.

Por ser expressão de verdade, firmo a presente.

Juazeiro, ____ de _____ de ____.

(Assinatura do declarante)

Assinado por 1 pessoa: MAEVE MELO DOS SANTOS
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://juazeiro.1doc.com.br/verificacao/7B90-0549-A54B-DB8E> e informe o código 7B90-0549-A54B-DB8E





DECLARAÇÃO DE PROIBIDADE ADMINISTRATIVA

13

Eu, _____(nome), _____ (nacionalidade),
portador da carteira de identidade RG nº _____ e CPF nº _____,
DECLARO para todos os efeitos legais, não estar cumprindo e nem haver sofrido, no exercício da função
pública, penalidade por pratica de improbidade administrativa, aplicada por qualquer órgão público ou
entidade da esfera federal, estadual ou municipal.

Por ser expressão de verdade, firmo a presente.

Juazeiro, ____ de _____ de _____.

(Assinatura)

Assinado por 1 pessoa: MAEVE MELO DOS SANTOS
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://juazeiro.1doc.com.br/verificacao/7B90-0549-A54B-DB8E> e informe o código 7B90-0549-A54B-DB8E



TERMO DE SIGILO E CONFIDENCIALIDADE

14

Eu _____, portador (a) da Cédula de Identidade de nº _____, devidamente inscrito (a) no CPF sob o nº _____, assumo o compromisso de manter confidencialidade e sigilo, sobre todas as documentações e informação recebida/obtida pela Secretaria Municipal de Educação e Juventude do Município de Juazeiro-BA, comprometendo-me, ainda:

1. A não utilizar as informações confidenciais a que tiver acesso, para gerar benefício próprio exclusivo e/ou unilateral, presente ou futuro, ou para o uso de terceiros;
2. A não efetuar nenhuma gravação ou cópia da documentação confidencial a que tiver acesso;
3. A não me apropriar ou a outrem de material confidencial e/ou sigiloso que venha a ser disponibilizado;
4. A não repassar o conhecimento das informações confidenciais, responsabilizando-me por todas as pessoas que vierem a ter acesso às informações, por meu intermédio, e obrigando-me, assim, a ressarcir a ocorrência de qualquer dano e/ou prejuízo oriundo de eventual quebra de sigilo das informações fornecidas.

Declaro que li e compreendi os termos acima estabelecidos e estou ciente de que a confidencialidade e sigilo é obrigatória e, deverá ser mantida por tempo indeterminado.

Pelo não cumprimento do presente Termo de Confidencialidade e Sigilo, fica o abaixo assinado ciente de todas as sanções judiciais que poderão advir.

Juazeiro-BA, ___ de _____ de 20__.

(Nome do Candidato)

Assinado por 1 pessoa: MAEVE MELO DOS SANTOS
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://juazeiro.1doc.com.br/verificacao/7B90-0549-A54B-DB8E> e informe o código 7B90-0549-A54B-DB8E

